

# DUE DILIGENCE – UNIÃO EUROPEIA

## POSICIONAMENTO INSTITUCIONAL

A Lei Antidesmatamento da União Europeia é uma medida que extrapola o que seriam as ações razoáveis para alcançar o legítimo objetivo de preservação do meio-ambiente e se trata de uma barreira comercial disfarçada de medida ambiental.

Os possíveis impactos negativos de aumento de custo de produção, aumento de custo dos alimentos e possível distorção do comércio parecem superar em muito o efeito positivo intencionado pela medida.

A CNA expressa sua preocupação e posicionamento contrário à medida, ao mesmo tempo que reconhece a importância de combater o desmatamento ilegal e as mudanças climáticas.

A Lei levará a **uma distorção do comércio internacional**, já que o que será exigido de cada país dependerá de como ele será classificado em termos de graus de risco, criando desvios no comércio internacional, concentrando os fluxos comerciais em um grupo restrito de operadores e países de clima temperado e maior desenvolvimento, ainda que esses já tenham exaurido a maior parte de seus recursos naturais.

A proposta também é **inconsistente com as regras da Organização Mundial de Comércio (OMC) e com as convenções multilaterais sobre meio-ambiente**, ao ignorar o princípio das responsabilidades comuns, porém diferenciadas.

Uma outra falha presente na legislação é a **ausência de diferenciação entre desmatamento legal e ilegal**, falhando em reconhecer o direito de propriedade e exploração da terra internacionalmente reconhecido e extrapolando seus limites ao buscar legislar sobre a utilização de solo de países terceiros.

A lei também **carece de medidas para fortalecer a capacidade ambiental dos países menos desenvolvidos** e traz apenas medidas punitivas, não reconhecendo os desafios dos países para aplicar as suas legislações ambientais, muitas vezes por falta de capacidade financeira e/ou institucional.

Haverá ainda um **aumento de custos relacionados à produção de alimentos** que serão repassados aos elos mais frágeis da cadeia, os produtores rurais, uma vez que é

# DUE DILIGENCE – UNIÃO EUROPEIA

## POSICIONAMENTO INSTITUCIONAL

previsto um custo de 5 a 90 mil euros para implementar o sistema de diligência devida por área coberta.

Em resumo, a CNA acredita que os **impactos negativos da legislação superam em muito os seus possíveis ganhos**, afetando de forma negativa a segurança alimentar mundial, a renda dos produtores rurais e, especialmente países que ainda não alcançaram seu pleno desenvolvimento.